



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Cauiara

LEI Nº 654/92

Denomina Avenida Laura Nunes a atual
Avenida Central do Conjunto Habitacional URBIS VI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Laura Nunes, a atual Avenida Central do Conjunto Habitacional URBIS VI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, 05 de junho de 1992.


Murilo Marmore

Prefeito